



PORTARIA Nº 6 DE 08/02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 82.572,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada da Resolução 9/2021, o qual aprovou o PLACIC/2022;

Considerando a autorização emanada da Resolução 10/2021, o qual aprovou o ORÇAMENTO/2022;

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas nas dotações (01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.91.00.00 e 01.001.10.302.0001.2.002.4.6.90.71.00.00);

O Presidente do Cis-Comcam no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 82.572,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

Órgão/Unidade: 01.001.

Programática: 01.001.10.302.0001.2001 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.91.00.00	01001	7	Sentenças Judiciais	1,00	9.300,00
Sub-Total					9.300,00

Programática: 01.001.10.302.0002.2002 – Manutenção da Dívida fundada

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
4.6.90.71.00.00	01001	10	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1,00	73.272,00
Sub-Total					73.272,00
Total					82.572,00



Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 82.572,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte(es) dotação(ões) orçamentária(as):

Órgão/Unidade: 01.018.

Programática: 01.018.10.302.0018.2025 – Manutenção do Programa TFD

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	75	Outros Serviços de Terceiros PJ	951.079,96	82.572,00
Total					82.572,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Ivani Fiore Dal Molin
Recursos Humanos

Alexandro S. Santos
Contabilidade

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.